



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

**CNPJ 46.634.564/0001-47**

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.991 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022**

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### **DECRETA:**

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora municipal Sra. **LUCIANA PADILHA OLIVEIRA CAMPOS**, do exercício do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroativo a partir de 01/02/2022.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 01 de Fevereiro de 2.022.

**Miguel Lopes Cardoso Junior**  
**Prefeito Municipal**